



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 67/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.2.024-	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação.....	01000	28.000,00
TOTAL			28.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.005.27.812.0039.2.142 -	AEI - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IVAIPORAENSE		
3.3.50.43.00 488 -	Subvenções Sociais.....	01000	28.000,00
TOTAL			28.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 67/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de **Credito Especial** para realização de **despesas relativas ao auxílio-alimentação ao Programa mais médicos**, a Lei n. 12.871, de 22 de Outubro de 2013, Institui o Programa mais médicos e dá outras providências. Com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), diminuir a carência de médicos e fortalecer a prestação de serviços e outras realizações no âmbito da Saúde Pública..

Esclarecemos que o envio do projeto objetivando o auxílio-alimentação é parte de contrapartida do Município, prevista na portaria MS 023, de 01/10/2013, reiterada pela portaria nº 30 de 12/02/2014 e considerando a portaria interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos continuidade ao programa.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 67/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito para realização de Despesas relativas ao auxílio-alimentação do “Programa Mais Médicos”, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 02 de junho de 2014, logo após a Reunião Ordinária para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 50/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos para o Brasil e a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 55/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 66/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 67/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Sebastião Bonfim Matos
Vereador

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora